



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 37/2018

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS e LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 01, de 17.01.2018, com uma carga horária de 27 h/a (vinte e sete horas-aula), no período de 20 de fevereiro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018.

Vigência: A partir de 01/04/2018.

Assinatura: 02/04/2018.

Fundamento legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 69-A/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): MILAINE APARECIDA TAVARES BORGES

OBJETO: A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 01, de 17.01.2018, com uma carga horária de 06 (seis) horas-aula semanais, no período de 02 de abril de 2018 e término em 20 de dezembro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Prazo de Vigência: 02/04/18 a 20/12/18

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 01, de 17.01.2018.

Valor Mensal: R\$ 1.841,67 (um mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ANDREICE MARTINS CRUZ

OBJETO: “A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, que passa a ser de 42 h/a (quarenta e duas horas-aula), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 02.04.2018.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e GEILDA DA SILVA BRANCALHONE CARVALHO

OBJETO: “A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, que passa a ser de 27 h/a (vinte e sete horas-aula), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 02.04.2018.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e SILVANA BENTO

OBJETO: “A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, que passa a ser de 19 h/a (dezenove horas-aula), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 02.04.2018.

Alcinópolis – MS, 02 de abril de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



**NÃO ADIANTA APENAS
MATAR O MOSQUITO**

*Não podemos deixar ele nascer.
É isso que depende de todos nós.*

**COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

Republica – se por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018

Processo Administrativo nº 041/2018 – Dispensa de Licitação nº 016/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

Objeto: “A prestação de serviços de dosimetria pessoal para 2 (dois) Técnicos de radiologia e 01(um) Padrão em atendimento à solicitação da secretaria Municipal de saúde Alcínópolis – MS.”

Prazo de Vigência: 01/05/18 a 01/05/19

Valor estimado: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

50 – Sec. Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080 – Manutenção Hospital e Alta Complexidade
3.3.90.39-181503 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 09.04.2018.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Alcínópolis/MS, 09 de abril de 2018.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13- CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.